



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:(11) 4449-1444

PROJETO DE LEI 1 / 2026

DISPÕE SOBRE:"DENOMINAÇÃO DE ESCADÃO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que o solene plenário aprova e a Sra. Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Escadão MARLI DE SOUZA SELES”, o escadão que liga a Rua Francisco Casamassa, ao lado do número 1001, com a Rua Luiz Coutinho de Abreu, defronte do número 910, situado no Bairro Parque Vitória, na Cidade de Franco da Rocha- SP.

Parágrafo único. A Biografia da Homenageada será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Na placa denominada constarão os seguintes dizeres:

"ESCADÃO Marli de Souza Seles".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 13 de Janeiro de 2026.

RAMON MELO

Vereador



Câmara Municipal de Franco da Rocha

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07850-903 Telefone:(11) 4449-1444

BIOGRAFIA

Marli de Souza Seles nasceu em Araçatuba - SP, viveu uma infância simples e humilde, marcada pela vida cotidiana do interior.

Mudou-se para capital, para melhores condições de estudo, e foi na escola José Cândido de Souza, no bairro da Pompéia - SP, que conheceu Ricardo Alves de Seles, o grande amor da sua vida.

Aos 19 anos, em 23 de fevereiro de 1991, casou-se e então mudou-se para Franco da Rocha - SP, onde construiu sua família e sua história ao lado de seu esposo.

Bondosa, doce e altruísta, sempre sonhou em ser mãe, sua realização se deu com a chegada de seu filho, Willian de Souza Seles, a quem dedicou todo o seu amor e cuidado.

Sua maior alegria estava em estar presente, acolher e oferecer carinho, espalhando ternura por onde passava.

Durante seus 51 anos de vida, deixou marcas profundas de afeto e esperança.

Quem conviveu com ela guarda na memória sua doçura e força, lembrando-a não apenas como esposa e mãe, mas como alguém que irradiava luz, cuidado e amor.

Ela partiu cedo demais, porém permanece viva em cada lembrança, em cada sorriso que inspirou e em cada coração que tocou.

Seu legado é de um amor puro e inesquecível.

Documento: Projeto de lei 1 / 2026
Código do documento: 5898d8095428ee310bf7fa3da1864ff7111
Hash do documento: 34371a56-a0c1-5aa3-9566-9693387720b0
Data da criação: 13 de janeiro de 2026, 11:03:33

**Chave de segurança (SHA256):**

4a66d98c554de1a0a977cc05f006ef8ed06c34ec3b3fdcfb7968c7d2d4cb51b5

Para visualizar as assinaturas deste documento, **escaneie ou clique no QR Code ao lado.**

Assinaturas**Assinado****Ramon Esteves de
Melo Rocha**

Documento assinado por Ramon Esteves de Melo Rocha

Código de Autenticação: 480abbb76f05d55879fd4c92f7b1dfae**Data:** 13/01/2026 11:33:15**Token:**